

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
PP 03/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 093/2017, de 08 de agosto de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 02/2018 por SRP no dia 24 de maio de 2018, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN– Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, Visando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO À CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: camaradeareiabranca@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca.

Areia Branca-RN, em 10 de maio de 2018.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4881D67C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL**

O Presidente da Câmara Municipal Arez, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 47, da Lei Orgânica Municipal comunica que as Contas apresentadas pelo Executivo, referente ao exercício de 2013 de responsabilidade do Sr. Erço de Oliveira Paiva, ficarão disponíveis durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão Técnico responsável pela elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituição da sociedade.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3C6F4F51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA
LEI MUNICIPAL Nº 5.083 DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Altera a redação da Lei nº 5.027 de 18 de outubro de 2017 que dispõe sobre a concessão ao servidor público municipal tutor, curador ou responsável por uma pessoa com deficiência o direito à redução da jornada de trabalho, no que se refere ao caput do Art. 1º e acrescenta os parágrafos § 1º e 2º ao Art. 1º e altera o § 2º do Art. 3º e o Art. 4º.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal nº 5.027 de 18 de outubro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º - Ao Servidor estatutário, que comprovadamente seja cônjuge, pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoas com necessidades especiais, será concedida redução da jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, independentemente de compensação de horário, enquanto perdurar a dependência.

§ 1º - Compreende-se como pessoa com deficiência aquela que sofre debilidade ou incapacidade física, mental ou sensorial, comprovada por perícia médica.

§ 2º No caso do disposto no caput deste artigo, a redução da jornada de trabalho consistirá em 50% (cinquenta por cento) das horas estabelecidas ao servidor semanalmente e não implicará em compensação de jornada de trabalho.

Art. 2º - O §2º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 5.027 de 18 de outubro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

§ 2º - A redução de que se trata o caput do art. 3º desta Lei, será concedida pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, podendo ser renovada, sucessivamente por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 3º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 5.027 de 18 de outubro de 2017, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 4º - A redução de carga horária se extinguirá com a cessação do motivo que a houver determinado, exceto se a deficiência for de caráter irreversível.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 09 de maio de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

Publicado por:
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 70AB2637

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação para o fornecimento de água e gás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado ALDA MARIA CABRAL PAULINO 05645966473, CNPJ: 23.109.749/0001-77, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.724,40 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 26 de abril de 2018.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 73041A73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 08/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

CONTRATADA: ALDA MARIA CABRAL PAULINO 05645966473, CNPJ: 23.109.749/0001-77

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Contratação para o fornecimento de água e gás, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.724,40 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2018.

VIGÊNCIA: 24/04/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ.: 01.031 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 5E4EB414

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – PODER LEGISLATIVO**

Dispõe sobre a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de

Ceará-mirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, e eu seu Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-mirim para tratar da promoção, desenvolvimento, dignidade da pessoa em desenvolvimento, bem como de políticas públicas voltadas para infância e juventude de Ceará-mirim.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em defesa dos direitos da criança e do adolescente funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Ceará-mirim – CCMCM, e reunir-se-á pelo menos uma vez ao mês, convocada pelo presidente da frente.

Art. 2º - A Frente Parlamentar será composta por Vereadores, que a ela aderirem por meio de assinatura do Termo de Adesão e terá a seguinte composição:

Presidente, Vice-Presidente e demais membros, todos eleitos entre os indicados.

Parágrafo único. A adesão de que trata o caput do artigo será formalizada em termo próprio e nele constará um conjunto mínimo de princípios a serem defendidos e de compromissos a serem observados.

Art. 3º - A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução reger-se-á por Estatuto próprio, elaborado e aprovado por seus membros.

Art. 4º - São princípios da Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e Adolescente a serem defendidos:

I - O exercício do mandato como forma de estimular e fiscalizar o fiel cumprimento do que dispõe o artigo 227 da Constituição Federal;

II - A defesa da aplicação e observância do Estatuto da Criança e do Adolescente em todas as esferas e setores de Governo e setores privados;

III - A garantia, no âmbito da atuação parlamentar, da alocação de recursos financeiros no orçamento público que assegure o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, esporte, cultura, dignidade, respeito, liberdade e a convivência familiar e comunitária;

IV - A promoção de interatividade e articulação entre o Congresso Nacional, a Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Ceará-mirim e de outros da Federação, visando o cumprimento da legislação pertinente à proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente;

V - A mobilização permanente da sociedade ceará-mirinese contra a violência, o abuso e todo tipo de exploração.

Art. 5º - São compromissos da Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e Adolescente a serem observados:

I - Empreender ações políticas sociais efetivas que levem à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;

II - Defender no orçamento público, a prioridade de recursos para as áreas sociais, objetivando assegurar direitos das crianças e dos adolescentes;

III - Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à execução de políticas sociais públicas de amparo às crianças e aos adolescentes;

IV - Propor e defender políticas sociais públicas que assegurem a proteção das crianças e dos adolescentes que vivem em situação de risco, considerando a necessidade de programas e projetos voltados para o atendimento à família e suas necessidades;

V - Implementar ações que combatam a violência e o abuso contra as crianças e aos adolescentes, integrando os Poderes constituídos para enfrentar a impunidade;

VI - Lutar pela melhoria e expansão do atendimento e da qualidade dos serviços oferecidos às crianças e aos adolescentes;

VII - Propor ações e medidas legislativas que construam garantias legais de direitos das crianças e dos adolescentes;

VIII - Fortalecer, em todos os níveis e esferas, os Fundos Municipais, os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, bem como, o Conselho Tutelar;

IX - Proporcionar estudos e debates sobre o Estatuto da Criança, e do Adolescente, convidando representantes da sociedade civil, organizações não-governamentais, envolvidas na defesa dos direitos humanos, Vara Especializada de Crime Contra o Adolescente e Crianças, Conselho Tutelar, enfim, dos segmentos que fazem parte da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 6º- Organizações governamentais e não governamentais, poderão aderir à Frente Parlamentar em defesa dos direitos da Criança e Adolescente, na condição de apoiadores, desde que também subscrevam o Termo de Adesão e estejam de acordo com os princípios e compromissos a serem defendidos e observados.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Paulo Antônio da Cruz, Ceará-Mirim/RN, em 17 de Abril de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino

2ª Secretária

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 51A039A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. – Tornam-se sem efeito a Portaria de nº 012/2018, de 28 de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM, no dia 03 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 08 de maio de 2018.

Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 67802447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 – REGIMENTO INTERNO, bem como escudada no § 6º, do art. 23 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, alterado pela Emenda Modificativa a Lei Orgânica Nº 001/2009 e;

CONSIDERANDO o cancelamento da Sessão Extraordinária de 29 de setembro de 2017 às 9h:30min, bem como, a suspensão do Processo de Eleição Da Mesa Diretora - Nº 001/2017 – Biênio 2019/2020, até ulterior deliberação desta Presidência;

CONSIDERANDO, respeitável sentença exarada nos autos do Processo Ordinário nº 0100743-51.2017.8.20.0111, tramitou no Juízo da Comarca de Angicos/RN, em que o MM. Juiz de Direito em 09 de abril de 2018 (sentença publicada em 19/04/2018), julgou PROCEDENTE o pedido formulado naqueles autos, para confirmar decisão liminar, que suspendeu a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, realizada em 29.09.2017, bem como, declarar a ilegalidade de tal eleição;

CONSIDERANDO por fim, que a confirmação de liminar (tutela provisória) em sentença, impõe o cumprimento imediato de tal decisão após sua publicação nos termos do inciso – V do § 1º do artigo 1.012 do Código de Processo Civil, não tendo o eventual recurso de apelação que venha a ser interposto efeitos suspensivos.

RESOLVE:

CONVOCAR os senhores Vereadores do Poder Legislativo de Fernando Pedroza para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, biênio 2019/2020, será realizada a partir das 9:30 horas do dia 11 de maio do ano corrente, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - CEP - 59517-000, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O horário e o prazo para registro de chapa dar-se-á das 8:00 horas do dia 10 de maio até as 8:30 horas do dia 11 de maio do corrente ano (art. 8º da Resolução nº 08/1997, alterado pela Resolução nº 041/2012 do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento o qual deverá constar os cargos previstos no art. 8º do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no horário de expediente até às 8:30 horas do dia 11 de MAIO, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos, em caso de empate, proceder-se-á o segundo escrutínio e, se o empate persistir, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- No caso de desempate, havendo 02 (dois) ou mais Vereadores com a mesma quantidade de votos, considerar-se-á eleito o Vereador mais votado na eleição para a legislatura.
- A votação será secreta e será realizada através de cédula impressa por qualquer processo, com a indicação do nome dos Vereadores e do cargo a ser preenchido.
- A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de Janeiro da 3ª Sessão Legislativa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

Fernando Pedroza, em 09 de maio de 2018.

Francimário de Souza Araújo

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 4AF7FDCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Presidente Vereador Francisco Richarlliton de Oliveira Gomes. Uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de APODI no dia 10 de maio de 2018, para participar do encontro INTERLEGIS e a modernização do legislativo, que será realizada no Campus do IFRN – Campus Apodi – RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação 10 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria, Grossos/RN, 10 de maio de 2018.

VINICIUS RAVANELLI DE OLIVEIRA SILVA

Secretario

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3D409C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 030/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 2 (duas) diárias com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar de reuniões na sede da FECAM/RN, nos dias 03 e 04 de maio, bem como comparecer a sede do CAOP Meio Ambiente, a fim de protocolar denúncia relativa a destinação do lixo no Município, no dia 04 de maio.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 03/05/2018.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 665BA9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.

Processo Administrativo nº. 007/2018.

Modalidade: dispensa de licitação nº. 003/2018.

Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Jundiá/RN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de Pessoa Jurídica para Locação de VEÍCULO - atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Jundiá/RN, vem emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da empresa D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.206.823/0001-04, COM SEDE NA R. FRANCISCO GOMES, 252, LETRA A, CENTRO, VERA CRUZ/RN - 59.184-000, pelo valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para prestação do serviço acima referido, e com, base no artigo 26 do mencionado diploma legal, e comunicar ao senhor Joel Dikson de Lima Nogueira (Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN) acerca da presente declaração, para que, após emissão do devido parecer jurídico, proceda a ratificação, caso esteja de acordo.

Jundiá/RN, 10 de Maio de 2018.

Adelany Teixeira Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3F08ABC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 615/2018

Dispõe sobre a inserção do nome do autor do Projeto de Lei, quando a lei oriunda do projeto for sancionada.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2017), bem como sustentada pelo artigo 51, § 6º da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Poder Executivo vetou o Projeto de Lei nº 001/2018 de autoria do Vereador Leandro de Souza Costa aprovado em 01/03/2018, tendo sido o veto rejeitado na sessão do dia 12/04/2018 por deliberação do quórum de 10 (dez) votos contrários, cuja decisão foi oficialmente comunicada ao Poder Executivo em 16/04/2018 através do ofício nº 036/18, sem que tenha havido manifestação e incorrendo em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Nas leis de autoria dos Vereadores quando promulgadas pelo Chefe do Poder Executivo, deve conter abaixo do número da Lei o nome do autor do projeto originário.

Art. 2º - Quando a lei tiver sua origem do Poder Executivo, ficará identificado como autor "Prefeito Municipal".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA NOVA/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 65EB2C7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 616/2018

Dispõe sobre a disponibilização de ambulância com condutor e profissional de Saúde (Enfermeiro) durante a realização dos torneios de futebol realizados no município de Lagoa Nova.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2017), bem como sustentada pelo artigo 51, § 6º da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Poder Executivo vetou o Projeto de Lei nº 005/2018 de autoria do Vereador Nazareno Ulisses Alves aprovado em 01/03/2018, tendo sido o veto rejeitado na sessão do dia 05/04/2018 por deliberação do quórum de 8 (oito) votos contrários e 1 (um) voto favorável, cuja decisão foi oficialmente comunicada ao Poder Executivo em 09/04/2018 através do ofício nº 030/18, sem que tenha havido manifestação e incorrendo em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Municipal de Lagoa Nova, através de seu Órgão competente, autorizada a disponibilizar uma ambulância com condutor e profissional de saúde (enfermeiro),

para ter permanência no local e dia onde se realizar torneio de futebol do Município de Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA NOVA/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Ver. Eivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6FE2AC74

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 617/2018**

Modifica a redação do § 4º, do Artigo 39 da Lei Municipal nº 409/2009.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 34, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2017), bem como sustentada pelo artigo 51, § 6º da Lei Orgânica Municipal e, finalmente, considerando que o Poder Executivo vetou o Projeto de Lei nº 006/2018 de autoria dos Vereadores Lourival Francisco da Silva Oliveira e João Alves Galvão Junior aprovado em 01/03/2018, tendo sido o veto rejeitado na sessão do dia 05/04/2018 por deliberação do quórum de 7 (sete) votos contrários, 1 (um) voto favorável e 1 (uma) abstenção de voto, cuja decisão foi oficialmente comunicada ao Poder Executivo em 09/04/2018 através do ofício nº 030/18, sem que tenha havido manifestação e incorrendo em sanção tática,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 4º, do Artigo 39 da Lei Municipal nº 409/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 39 -

§ 4º - Para efeito de direito, são considerados todos os títulos e/ou certificados de aperfeiçoamento/capacitação obtidos pelos Profissionais do Magistério durante o respectivo tempo de docência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA NOVA/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. Antonio Domingos Soares

Presidente

Ver. Eivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 6EB20230

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1005.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA BENEDITO ALVES DE MEDEIROS, CPF Nº 130.144.394-87, ENDEREÇO: Rua Miguel Arcanjo de Almeida, 710 - Alto do Bonito, Messias Targino - RN, no valor Global de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objetivando os serviços de locação de um equipamento de som, destinado a sessão solene, realizado no centro de cultura e eventos no dia 04/05/2018, em comemoração aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino-RN, 10 de Maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 45323CA2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0405.01/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com a PESSOA FISICA OLAVO RAIMUNDO DA CUNHA JUNIOR CPF Nº 011.785.444-19 - ENDEREÇO: Rua Dom Helder Câmara, 77, Casa, Belo Horizonte, Mossoró - RN, CEP 59.600-445, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), objetivando a Prestação de serviço de publicidade de carro de som para sessão solene em virtude aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Messias Targino (RN), 04 de maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5D85EE0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1005.02/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA: MARIA DA GUIA BEZERRA CPF Nº 061.089.494-30 - ENDEREÇO: Rua das Orquídeas nº 74, Conjunto das Rosas, Messias Targino - RN, no valor Global de R\$: 800,00 (oitocentos reais), Referente a despesas pelos seus serviços prestados na confecção de salgadinhos (coxinhas, pasteis, canudinho e empadas), para a sessão solene em comemoração aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino, no dia 04 de maio do corrente ano, de acordo com a proposta apresentada. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino (RN), 10 de maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6BF5E5B8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1005.03/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA IRANEIDE JALES DA SILVA, CPF Nº 067.680.614-70, ENDEREÇO: Rua Luiz Teixeira, 289, Centro, Messias Targino-RN, no valor Global de R\$: 905,00 (Novecentos e cinco reais), objetivando a prestação de serviço de ornamentação e serviço de buffet, destinado a sessão solene, realizado no centro de cultura e eventos em comemoração aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino, no dia 04/05/2018, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino-RN, 10 de Maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5797D7BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1005.04/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FISICA CARLOS DE OLIVEIRA DANTAS, CPF Nº 066.497.814-28, ENDEREÇO: Rua Luiz Teixeira, SN, Lagoa do Junco, Messias Targino-RN, no valor Global de R\$: 200,00 (duzentos reais), objetivando a Locação de Cadeiras PVC Branca, destinado a sessão solene, realizado no centro de cultura e eventos em comemoração aos 56 anos de emancipação política de Messias Targino, no dia 04/05/2018, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino-RN, 10 de Maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5AFBFE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Processo nº 11/2017 ? Dispensa nº 5/2017 ? CPL

Objeto: Locação do Prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, localizado a Rua Idalino de Oliveira, Centro, atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Mossoró – Palácio Rodolfo Fernandes. Área 2.592,00m², confrontando pela frente na expansão de (48,00m) no alinhamento da Rua Idalino de Oliveira ao sul onde os fundos na extensão de (48,00m), lado direito esquina com a Rua Santos Dumont na extensão de (18,00m).

VALOR: R\$ 336.901,56 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e ainda o §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo de prorrogação de prazo, 12 (doze) meses e mantem o valor do contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Contratada

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3CB81559

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 03/2018 –FVAN**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor ALLYSON CARLOS CABRAL DE SOUSA do Cargo Comissionado de Assessor de Rádio e TV, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a trinta de abril, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 09 de maio de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

Publicado por:
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO
Código Identificador: 583D927D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 030/2018.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diário da Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA - SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA - SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Apodi/RN. Onde irá participar do Encontro Interlegis Apodi-RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 548BE61F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 031/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diário do vereador ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. vereador, ABEL VILMAR DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereadora/vice-presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000022, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Apodi/RN, participar do Encontro Interlegis Apodi-RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 10 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4122D457

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 032/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do vereador JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. vereador, JAIME FERNANDES JUNIOR, ocupante do Cargo de 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, matrícula 0000045, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Apodi/RN, participar do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 566392A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 033/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr.ª. MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Sr.ª. MARIA HELENA DE PAIVA SOUZA DIAS, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000008, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Apodi/RN, onde participará do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICALIETE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 086.960.564-02

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 6C69F274

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 034/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr.ª. MARIA FRANCISCA DE BARROS, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Sr.ª. MARIA FRANCISCA DE BARROS, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000048, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Apodi/RN, onde participará do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICALIETE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 086.960.564-02

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 43A669B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 035/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do Sr. PEDRO DE PAIVA CHAVES, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Sr. vereador, PEDRO DE PAIVA CHAVES, vereador desta Casa Legislativa, matrícula 0000044, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Apodi/RN, participar do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 48DA0FE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 036/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr.ª. RAIMUNDA JOSINEIDE SALES COSTA SOLANO, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Sr.ª. RAIMUNDA JOSINEIDE SALES COSTA SOLANO, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000043, para fazer face as despesas pessoais e estadias na cidade do Apodi/RN, onde participará do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICALIETE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 086.960.564-02

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 476E6EC9

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 037/2018.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Sr.ª. CELIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, ocupante do Cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento

e vinte e cinco reais), a Sr.ª. CELIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, ocupante do cargo de Vereadora desta Casa Legislativa, matrícula 0000002, para fazer face as despesas e estadias na cidade do Apodi/RN, onde participará do Encontro Interlegis Apodi/RN, no dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - A Vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICALIETE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 086.960.564-02

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 4EBB5FA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 038/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária do servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor, ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa, matrícula 0000018, para fazer face as despesas pessoais na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de maio de 2018.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 3BFEB21E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
EMENDA A LEI ORGÂNICA 001/2018**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Altera o §4º do art. 35 e o art. 109 da Lei Orgânica do Município de Pureza e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o §4º do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Pureza, cujo parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 - omissis”

§4º - O recesso do poder legislativo fica de 20 de junho a 07 de julho, e 24 de Dezembro a 02 de Fevereiro, dos anos correntes.

Art. 2º Fica alterado o art. 109 da Lei Orgânica do Município de Pureza, cujo parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 - As sessões ordinárias realizar-se-ão todas as SEXTAS-FEIRAS, pelas 09:00 horas, com duração máxima de duas horas, prorrogável por igual tempo, durante os meses FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, e serão divididas em expediente, ordem do dia e explicações pessoais.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2013-CMP, de 22 de Maio de 2013.

Pureza, 10 de Maio de 2018.

JOSILMA BEZERRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 550B4C85

SECRETARIA
EDITAL Nº. 005/2018

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto na emenda da Lei Orgânica 001/2018 resolve designar a SESSÃO ORDINÁRIA para a data de 18/05/2018 (Sexta-Feira as 9:00 hs) ficando as demais Sessões já previamente aprazadas para as Sextas-Feiras subsequentes.

Em havendo convocações extraordinárias ou matérias para discussão e votação conforme preceitua o Art. 110 ficam desde logo convocados para este fim.

Pureza/RN, 10 de Maio de 2018. 12:20hs

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 002/2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 501F721B

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 15010001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE TONNERS E TINTAS AS QUAIS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 15 de Janeiro de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 645048BC

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180012

CONTRATO Nº.....: 20180012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15010001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE TONNERS E TINTAS AS QUAIS SERÃO DESTINADAS AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.888,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5AA3FF92

SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 17010001/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 17 de Janeiro de 2018

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

Publicado por:

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 4E9FF218

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20180013

CONTRATO Nº.....: 20180013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17010001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2018

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 3DD80388

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
AVISO DE LICITAÇÃO "DESERTA" PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 001/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de SANTO ANTÔNIO, torna público que a sessão da licitação ocorrida às 10h00min do dia 26 de abril de 2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 001/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados para atendimento à demanda da frota da câmara no ano de 2018, foi considerada "DESERTA" por não haver interessados. Comunica ainda que a 2ª (segunda) sessão para apresentação das propostas financeiras se dará no dia 17 de maio de 2018 às 10h00min, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de abril de 2018.

Samuel Lincoln Batista de Moura

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 70E94078

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS XEROGRÁFICAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Proposta de menor valor: ALMIR DA COSTA DANTAS, CNPJ/CPF: 04.242.242/0001-42, Valor: R\$800,00. As propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 10 de maio de 2018.

Aline Karine Araujo Maia

CPF 108.518.974-01

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 6A12D61D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa ALMIR DA COSTA DANTAS, CNPJ/CPF: 04.242.242/0001-42, através do contrato de dispensa de licitação nº 05/2018 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 10 de maio de 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 748319D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2018.*

SÚMULA: Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 119 da resolução nº 001/2017, que reformulou o art. 119 e acrescentou parágrafos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução nº 05/1990), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, DANIEL ANDSON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º, do artigo 119, da Resolução n.º 001/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. As sessões ordinárias da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, realizar-se-ão nas sextas-feiras, às 17h00min.

§ 2º. Na impossibilidade de realização das cinco sessões ordinárias nas sextas-feiras, o Presidente da Câmara Municipal designará outro dia para realização.

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 604D9792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 013/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, pelo valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 4C283FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA

Contratado.....: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 09 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 7585C49D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação e instalação da Comissão de Representação para participar de Audiência Pública com o tema "FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DOS HOSPITAIS REGIONAIS PÚBLICOS DO RN", a ser realizado na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte no dia 16 de maio de 2018 às 14hs.

Art. 2º. A comissão compor-se-á de cinco membros indicados pela presidência da Câmara Municipal, com a seguinte denominação:

PRESIDENTE: JOÃO CABRAL DE LIRA (PT)

RELATOR: NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO (MDB)

MEMBRO: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO (DC)

MEMBRO: JALES DA SILVA AZEVEDO (PSD)

MEMBRO: MARLI DE FÁTIMA DIAS DE LIMA (PSB)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de maio de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 698BC040

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 08 de Maio de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 53C18CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2018

Dispõe sobre a exoneração da Controladora, MARIA ADRIENE GOMES DA SILVA.

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Controladora, a Sra. MARIA ADRIENE GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada no povoado Lagoa do Canto, nº 879, Zona Rural, São Pedro/RN, portadora da carteira de identidade nº 002.701.846, e CPF/MF sob a inscrição de nº 702.610.424-16.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro em, 10 de maio de 2018.

Ivanildo Valentim Gomes

Vereador Presidente

Publicado por:
IVANILDO VALENTIM GOMES
Código Identificador: 72DF7E0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

São Tomé/RN, em 10 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 4F6E416F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) JOSE NERIVAM BEZERRA EPP, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JULIA MARIA DA LUZ VALESKA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Tomé/RN, em 10 de Maio de 2018

JOSE NILTON FERREIRA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6C6352B1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE NILTON FERREIRA, VEREADOR PRESIDENTE.

São Tomé/RN, em 10 de Maio de 2018

JULIA MARIA DA LUZ VALESKA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6AF7777D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180022 DA DISPENSA Nº 015/2018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: JOSÉ NERIVAM BEZERRA EPP

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com o fornecimento de material de expediente em geral, visando atender as demandas do dia à dia da Câmara Municipal de São Tomé/RN, conforme especificação no Termo de Referência e solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.943,30 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.943,30

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
JOSE NILTON FERREIRA
Código Identificador: 6A08FA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-DISPEN

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Brasília/Natal, com o objetivo de participar da XXI marcha a Brasília/DF em defesa dos municípios no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 10 de Maio de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6977995D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-DISPEN

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME, referente à A contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Brasília/Natal, com o objetivo de participar da XXI marcha a Brasília/DF em defesa dos municípios no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 10 de Maio de 2018
MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6F00EBD5

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2018-DISPEN**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:.....: A contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Brasília/Natal, com o objetivo de participar da XXI marcha a Brasília/DF em defesa dos municípios no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado:.....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Fundamento Legal:...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 10 de Maio de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 6FCDA875

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015 DA DISPENSA Nº
011/2018**

ORIGEM:.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-DISPEN

CONTRATANTE:.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O):..... EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA ME

OBJETO:.....: A contratação de empresa para a aquisição de passagem aérea de Natal/Brasília/Natal, com o objetivo de participar da XXI marcha a Brasília/DF em defesa dos municípios no período de 21 a 24 de maio do corrente ano, conforme a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO:.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01.

VIGÊNCIA:.....: 10 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA:.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3D0CDC78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

Concede Título de Cidadão Serra do Mel ao Sr.(a) NIVALDO PEREIRA GURGEL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Nivaldo Pereira Gurgel, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. BENIGNO MOURA

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 72F47AC8

GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) EDMILSON MOURA DE MELO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Edmilson Moura De Melo, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. NETINHA

PMN

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6E1040FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) ANTONIA ROBERVALDA BENTO FILGUEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Antonia Robervalda Bento Filgueira, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. NETINHA

PMN

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6690DD4F

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) JOSÉ ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) José Alves Da Silva, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. JEÚ COSTA

PHS

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6B5984EC

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) REGINALDO ARAÚJO DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Reginaldo Araújo Da Silva, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. JEÚ COSTA

PHS

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 546BE225

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) JOSEFA XAVIER DA COSTA MOURA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Josefa Xavier Da Costa Moura, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. BENIGNO MOURA

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 47EBF4F9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Sebastião Alves De Oliveira, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. THIAGO FREITAS

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 6491ABC4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) MARIA OZANA FILHA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Maria Ozana Filha, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. THIAGO FREITAS

SD

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 70470173

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) ANTÔNIO INÁCIO DE AZEVEDO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Antônio Inácio De Azevedo, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. FRANÇA

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 613F873C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) LUIZ DE ALMEIDA SOBRINHO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) Luiz De Almeida Sobrinho, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. FRANÇA

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 52F4128B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) Francisco Pedro De Souza, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. CIONE FILHO

PMDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 5FF10420

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) GUSTAVO RÉGIO TORQUATO FERNANDES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) Gustavo Régio Torquato Fernandes, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. CIONE FILHO

PMDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 413A1484

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) ALDIVAN DO NASCIMENTO GREGÓRIO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) ALDIVAN DO NASCIMENTO GREGÓRIO, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.
Ver. MOABE SOARES

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 590CF6E7

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. (a) Terezinha Maria De Oliveira Medeiros, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. MOABE SOARES

PR

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 649F726A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018**

Concede Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel ao Sr.(a) RUIDENBERGUE FERREIRA SOUTO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) Ruidenbergue Ferreira Souto, o Título de Honra ao Mérito de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. ANGELO BIU

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 50706799

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018**

Concede Título de Cidadão de Serra do Mel ao Sr.(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr.(a) José Fábio Pereira Dos Santos Morais, o Título de Cidadão de Serra do Mel.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 10 de maio de 2018.

Ver. ANGELO BIU

PSDB

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 63677A18

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação, hospedagem e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Jacilene Carla Galvão

Função – Secretária Administrativa

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Apodi/RN

Data do Afastamento – 11 de maio 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Encontro INTERLEGIS que ocorrerá no Campus da IFRN em Apodi/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

Em 10 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6D42B483

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2018 – GP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação, hospedagem e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Carlos Normando Oliveira da Silva

Função – Assessor de Comunicação

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Apodi/RN

Data do Afastamento – 11 de maio 2018

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Participar do Encontro da Interlegis que ocorrerá no Campus da IFRN em Apodi/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN

em 10 de maio de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 54512B54

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 09 de Maio de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					30.000,00
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			30.000,00
		3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0100000000 0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					30.000,00
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			30.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	30.000,00

Publicado por:
 REINYXON IGLÉSIAS
 Código Identificador: 5624E1C5

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019
PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte **Relação de credores por ordem cronológica de pagamento**
 Governo Municipal de Equador **Período : 01/04/2018 A 30/04/2018**
 01 - Câmara Municipal de Equador

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	16040001	1.990,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA	22030001	360,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
30/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/04/2018	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA	02040001	600,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	30/04/2018
30/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/04/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	20040002	723,65	RECURSOS ORDINARIOS - 00	30/04/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - 02909328406	02040003	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	02040002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/04/2018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Credor por ordem cronológica de

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Equador
 01 - Câmara Municipal de Equador

Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade
 Período : 01/04/2018 A 30/04/2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	FECAM	05010004	390,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	ONDANET LTDA	02010005	79,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	05010005	660,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	MAECIO SUERDO DE MEDEIROS - ME	08010001	310,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	16040001	1.990,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA	22030001	360,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
30/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/04/2018	MARIA DO CARMO DE ARAÚJO SILVA	02040001	600,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
30/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/04/2018	G G DO NASCIMENTO MORAIS	20040002	723,65	RECURSOS ORDINARIOS - 00

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	RIZEUDA DE SOUZA FERNANDES - 02909328406	02040003	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00
20/04/2018	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/04/2018	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	02040002	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00